

DECLARAÇÃO



**SÃO JOÃO
BATISTA**
PREFEITURA DE NOSSA GENTE

Eu, **EMERSON LIVIO SOARES PINTO**, Prefeito Municipal de São João Batista, Estado do Maranhão, gestão 2021/2024, no uso das minhas atribuições legais e, considerando a Lei nº 12.527/2011 c/c arts. 37 e 39, da Constituição Federal, **DECLARO** que:

A Prefeitura Municipal de São João Batista/MA não dispõe de informações referentes a Recursos Humanos nos exercícios anteriores a esta Gestão em minuciosa busca no acervo da Prefeitura. Informo que as providências cabíveis foram tomadas no que se refere a não disponibilização das informações na transição de mandato por parte da gestão anterior.

São João Batista/MA, 28 de abril de 2022.

Emerson Livio Soares Pinto
Prefeito Municipal